



Lei nº 3.313, de 18 de março de 2015.

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº
3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
20.606.0173.1356 Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Recursos Vinculados -
MAPA/ PRODESA
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 292.500,00.
20.606.0173.1357 Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Recursos Próprios
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 197.500,00.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado
MAPA/PRODESA convênio nº 815412/2014, no valor de..... R\$ 292.500,00.
a redução da dotação orçamentária;
Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
99.99.99.00..00 Reserva de Contingência.....R\$100.000,00
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Agronegócios.
20.606.0173.1122 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2015, 54ª da
Emancipação.

**Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _18_/_03_/2015.